



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO**

**RETORNO DE FASE**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 610/2021/SUPEL/DELTA/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0036.346475/2021-75

**OBJETO:** Registro de preço para a futura e eventual contratação de material de consumo (MEDICAMENTOS - INJETÁVEIS IV) conforme descritos na SAMS (Anexo III - 0019801269), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria nº 132/2020/SUPEL-GAB, publicada no DOE no dia 05 de novembro de 2020, nº 44/2021/SUPEL-GAB publicada no DOE dia 22 de abril de 2021, nº 105/2021/SUPEL-GAB publicada no DOE dia 10 de setembro de 2021**, vem através deste ato, **NOTIFICAR** aos interessados e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, que está agendada sessão de **RETORNO À FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** para o **item 23** deste **Pregão Eletrônico 610/2021/SUPEL/DELTA/RO**, para o **dia 29/03/2021 às 09:30 horas (horário de Brasília)**, a fim de atender aos Art. 14, inciso I do Decreto 18.340/2013, uma vez que a detentora do item alegou não ser possível reduzir ao preço da tabela CMED. Portanto, convocaremos os fornecedores subsequentes do item na ordem de classificação do Pregão, para verificar a aceitação de ofertar ao valor do item ao preço da tabela CMED. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Pregoeira e equipe de apoio por meio do telefone, (69) 3212-9265, ou e-mail, delta.supel@gmail.com. Porto Velho, 25 de março de 2022.

**FABÍOLA MENEGASSO DIAS**

Pregoeira da equipe SUPEL-DELTA

**NATHÁLIA VERONEZI R. DA SILVA**

Pregoeira Substituta da equipe SUPEL-DELTA



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Veronezi Rodrigues, Membro**, em 25/03/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias, Pregoeiro(a)**, em 25/03/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027610139** e o código CRC **FDf8B434**.